

ATENÇÃO: no pré - requisito de escolaridade para a Função de Técnico de Nível Superior - Engenheiro Biomédico, onde se lê Engenharia Civil com Pós – Graduação em Engenharia Biomédica **leia-se Engenharia Elétrica com Pós – Graduação em Engenharia Biomédica.**

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL 02/2007- SESAB**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o caráter emergencial, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, observado o disposto no inciso IX, do art.37, da Constituição Federal, da Instrução Normativa 005 de 25.06.2007, na forma prevista nos arts. 252 a 255 da Lei nº 6.677 de 26.09.1994, tendo em vista as alterações introduzidas pelas Leis nº 7.992 de 28.12.2001, e 8.889 de 01.12.2003 regulamentada pelo Decreto nº 8.112 de 21.01.2002, art.14, inciso I, consoante às normas contidas neste Edital.

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Processo Seletivo Simplificado será executado pela CONSULTEC - Consultoria em Projetos Educacionais e Concursos Ltda, conforme Processo Administrativo nº 0200070215291, de 01/08/2007.
2. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 02 (dois) anos, contados da data da Homologação do seu Resultado Final.
3. O Processo Seletivo Simplificado será constituído das seguintes provas:
 - 3.1. Prova Objetiva: constituída por 30 (trinta) questões sobre Conhecimentos Específicos de cada função e 20 (vinte) questões sobre Conhecimentos Básicos de Políticas de Saúde. Terá caráter eliminatório e será aplicada para todos os inscritos;
 - 3.2. Prova de Títulos, de caráter classificatório, aplicável somente para os candidatos às funções de nível superior.
4. O Conteúdo Programático consta do Anexo I deste Edital.
5. O referido Processo visa à contratação por prazo determinado de 02 (dois) anos com possibilidade de renovação por igual período, uma única vez.

II- DAS FUNÇÕES – PRÉ-REQUISITOS/ESCOLARIDADE, REMUNERAÇÃO E TAXA DA INSCRIÇÃO.

2.1.As funções, os pré-requisitos/escolaridade mínima, a remuneração e a taxa de inscrição encontram-se estabelecidos no quadro a seguir:

1ª DARES: Salvador

Funções	Pré-requisitos/Escolaridade	Remuneração (SAL. BASE + GIQ).	Valor da Inscrição
Farmacêutico - Assistência Farmacêutica	Graduação em Farmácia, com registro do diploma no MEC e registro no Conselho de Classe respectivo	R\$ 505,68+ GIQ (variável)	R\$ 50,00
Farmacêutico - Bioquímico	Graduação em Farmácia – Habilitação em Bioquímica, com registro do diploma no MEC e registro no Conselho de Classe respectivo.	R\$ 505,68+ GIQ (variável)	R\$ 50,00
Terapeuta Ocupacional	Graduação em Terapia Ocupacional com registro do diploma no MEC e registro no Conselho de Classe respectivo	R\$ 505,68+ GIQ (variável)	R\$ 50,00
Enfermeiro	Graduação em Enfermagem com registro do diploma no MEC e registro no Conselho de Classe respectivo.	R\$ 505,68+ GIQ (variável)	R\$ 50,00
Fonoaudiólogo	Graduação em Fonoaudiologia com registro do diploma no MEC e registro no Conselho de Classe respectivo.	R\$ 505,68+ GIQ (variável)	R\$ 50,00
Médico Veterinário	Graduação em Medicina Veterinária, com registro do diploma no MEC e registro no Conselho de Classe respectivo.	R\$ 505,68+ GIQ (variável)	R\$ 50,00
Técnico de Nível Superior- Administrador	Graduação em Administração com registro do diploma no MEC e registro no Conselho de Classe respectivo.	R\$ 608,85+ GIQ (variável)	R\$ 50,00
Técnico de Nível Superior - Físico	Graduação em Física - Bacharelado, com registro do diploma no MEC.	R\$ 608,85+ GIQ (variável)	R\$ 50,00

Técnico de Nível Superior - Analista de Sistemas	Graduação em Processamento de Dados, ou em Informática, ou em Análise de Sistemas, ou em Sistemas de Informação, ou em Ciência da Computação ou em Ciências da Informação, com registro do diploma no MEC.	R\$ 608,85+ GIQ (variável)	R\$ 50,00
Técnico de Nível Superior - Arquiteto	Graduação em Arquitetura com registro do diploma no MEC e registro no Conselho de Classe respectivo.	R\$ 608,85+ GIQ (variável)	R\$ 50,00
Técnico de Nível Superior Bibliotecário	Graduação em Biblioteconomia com registro do diploma no MEC e registro no Conselho de Classe respectivo.	R\$ 608,85+ GIQ (variável)	R\$ 50,00
Técnico de Nível Superior Contador	Graduação em Contabilidade com registro do diploma no MEC, e registro no Conselho de Classe respectivo.	R\$ 608,85+ GIQ (variável)	R\$ 50,00
Técnico de Nível Superior - Economista	Graduação em Economia com registro do diploma no MEC, e registro no Conselho de Classe respectivo.	R\$ 608,85+ GIQ (variável)	R\$ 50,00
Técnico de Nível Superior – Engenheiro de Segurança do Trabalho	Graduação em Engenharia com Pós Graduação em Segurança do Trabalho com registro do diploma no MEC, e registro no Conselho de classe respectivo.	R\$ 608,85+ GIQ (variável)	R\$ 50,00
Técnico de Nível Superior – Engenheiro Civil	Graduação em Engenharia Civil com registro do diploma no MEC, e registro no Conselho de Classe respectivo.	R\$ 608,85+ GIQ (variável)	R\$ 50,00
Técnico de Nível Superior – Engenheiro Eletricista	Graduação em Engenharia Elétrica com Pós – Graduação em Engenharia Clínica, com registro do diploma no MEC, e registro no Conselho de Classe respectivo.	R\$ 608,85+ GIQ (variável)	R\$ 50,00
Técnico de Nível Superior - Engenheiro Mecânico	Graduação em Engenharia Mecânica com Pós – Graduação em Engenharia Clínica, com registro do diploma no MEC, e registro no Conselho de Classe respectivo.	R\$ 608,85+ GIQ (variável)	R\$ 50,00
Técnico de Nível Superior – Engenheiro Sanitarista	Graduação em Engenharia Sanitária com registro do diploma no MEC, e registro no Conselho de Classe respectivo.	R\$ 608,85+ GIQ (variável)	R\$ 50,00
Técnico de Nível Superior – Engenheiro Biomédico	Graduação em Engenharia Civil com Pós – Graduação em Engenharia Biomédica ou em Engenharia Biomédica, com registro do diploma no MEC .	R\$ 608,85+ GIQ (variável)	R\$ 50,00
Técnico de Nível Superior - Estatístico	Graduação em Estatística com registro do diploma no MEC e registro no Conselho de Classe respectivo.	R\$ 608,85+ GIQ (variável)	R\$ 50,00
Técnico de Nível Superior- Administrador Hospitalar	Portador de Diploma de Nível Superior em Administração Hospitalar ou em Gestão de Saúde ou Gestão em Instituição de Saúde, com registro do diploma no MEC e registro no Conselho de Classe respectivo.	R\$ 608,85+ GIQ (variável)	R\$ 50,00

INTERIOR: 2ª DIRES (Feira de Santana); 3ª DIRES (São Sebastião do Passé); 4ªDIRES(Castro Alves e Santo Antonio de Jesus); 6ª DIRES (Ilhéus); 7ª DIRES (Coaraci); 11ª DIRES(Ribeira do Pombal);13ª DIRES (Jequié, Ipiáú e Jaguaquara);14ª DIRES (Itapetinga); 15ª DIRES (Juazeiro); 17ª DIRES (Mairi); 20ª DIRES (Vitória da Conquista);29ªDIRES (Amargosa e Mutuipe) ,30ª.DIRES (Guanambi) e 31ª DIRES (Cruz das Almas)

Funções	Pré-requisitos/Escolaridade	Remuneração (SAL. BASE + GIQ)	Valor da Inscrição
Farmacêutico - Assistência Farmacêutica	Graduação em Farmácia com registro do diploma no MEC e registro no Conselho de Classe respectivo.	R\$ 505,68+ GIQ (variável)	R\$ 50,00
Farmacêutico	Graduação em Farmácia – Habilitação em	R\$ 505,68+	R\$ 50,00

Bioquímico	Bioquímica, com registro do diploma no MEC e registro no Conselho de Classe respectivo.	GIQ (variável)	
Fisioterapeuta	Graduação em Fisioterapia com registro do diploma no MEC e registro no Conselho de Classe respectivo.	R\$ 505,68+ GIQ (variável)	R\$ 50,00
Fonoaudiólogo	Graduação em Fonoaudiologia com registro do diploma no MEC e registro no Conselho de Classe respectivo.	R\$ 505,68+ GIQ (variável)	R\$ 50,00
Terapeuta Ocupacional	Graduação em Terapia Ocupacional com registro do diploma no MEC e registro no Conselho de Classe respectivo.	R\$ 505,68+ GIQ (variável)	R\$ 50,00
Assistente Social	Graduação em Serviço Social com registro do diploma no MEC e registro no Conselho de Classe respectivo.	R\$ 505,68+ GIQ (variável)	R\$ 50,00
Nutricionista	Graduação em Nutrição com registro do diploma no MEC e registro no Conselho de Classe respectivo.	R\$ 505,68+ GIQ (variável)	R\$ 50,00
Enfermeiro	Graduação em Enfermagem com registro do diploma no MEC - Ministério da Educação e registro no Conselho de Classe respectivo.	R\$ 505,68+ GIQ (variável)	R\$ 50,00
Odontólogo (C. Buco-Maxilo-Facial)	Graduação em Odontologia, com residência em Cirurgia buco-maxilo-facial, com registro do diploma no MEC - Ministério da Educação e registro no Conselho de Classe respectivo.	R\$ 505,68+ GIQ (variável)	R\$ 50,00
Técnico em Radiologia	Comprovante de conclusão de curso de Técnico em Radiologia com registro no Conselho de Classe respectivo.	R\$ 398,88+ GIQ (variável)	R\$ 20,00
Técnico em Patologia Clínica	Comprovante de conclusão de curso Técnico em Patologia Clínica ou Técnico em Laboratório, com registro no Conselho de Classe respectivo.	R\$ 398,88+ GIQ (variável)	R\$ 20,00
Auxiliar de Enfermagem	Comprovante de conclusão do curso de Auxiliar de Enfermagem e inscrição no Conselho de Classe respectivo.	R\$380,00+ GIQ (variável)	R\$ 20,00
Técnico de Nível Superior-Administrador Hospitalar	Portador de Diploma de Nível Superior em Administração Hospitalar ou em Gestão de Saúde ou Gestão em Instituição de Saúde, com registro do diploma no MEC e registro no Conselho de Classe respectivo.	R\$ 608,85+ GIQ (variável)	R\$ 50,00

2.2. A remuneração é constituída pelo vencimento básico acrescido de uma Gratificação Variável (GIQ) - Gratificação de Incentivo à Melhoria da Qualidade da Assistência Médica.

2.3 Os valores da GIQ variam em função da lotação do servidor e do volume dos procedimentos realizados através do SUS.

2.4. As vagas serão distribuídas de acordo o Quadro de Distribuição constante no Anexo II, deste Edital e serão preenchidas segundo a ordem de classificação geral dos candidatos habilitados, por função e por DARES de acordo com a necessidade administrativa da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB;

2.4.1. Do total de vagas, ficam reservadas 5% às pessoas portadoras de deficiência, desde que a fração obtida deste cálculo, seja superior a 0,5 nos termos da Lei Estadual nº 6.677 de 26/09/1994, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 27/09/1994 e do Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296 de 02/12/2004, e do artigo 37, item VIII da Constituição Federal.

2.5.A jornada de trabalho será de 180 horas mensais, estando os ocupantes das respectivas funções sendo regidos por regime jurídico específico.

2.5.1.A descrição sumária das funções consta no Anexo III deste Edital.

III - DAS INSCRIÇÕES

3.1.A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2. As inscrições serão realizadas no período de 10/10/2007 à 18/10/2007, durante 24 horas, unicamente pela internet no endereço eletrônico: www.consultec.com.br, devendo o candidato:

a) acessar o endereço eletrônico www.consultec.com.br e seguir as orientações ali contidas.

b) preencher o Requerimento de Inscrição e enviá-lo via Internet;

c) imprimir o Boleto Bancário referente à Taxa de Inscrição;

d) efetuar o pagamento da importância referente à inscrição, a título de ressarcimento de despesas com o material e serviços, da internet e bancários, através, exclusivamente, do boleto bancário emitido pelo sistema, em qualquer Agência bancária.

e) aguardar o recebimento, por e-mail, a confirmação do recebimento do Requerimento da Inscrição.

3.3. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 20,00(vinte reais) para as funções de nível médio e de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para as funções de nível superior, devendo ser pago através de boleto bancário impresso logo após a efetuação da inscrição via internet e pago até o primeiro dia útil após a citada inscrição, sob pena de invalidação do pedido de inscrição, caso não cumprido o prazo mencionado no referido boleto.

3.3.1.. Em nenhuma hipótese será feita devolução da taxa de inscrição.

3.4.As inscrições efetuadas somente serão validadas após a comprovação do pagamento da taxa da inscrição.

3.5.Não serão aceitas inscrições por depósito em caixa eletrônico, via postal, fax-simile, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, em cheque, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

3.6.Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição.

3.7.Ao inscrever-se o candidato deverá indicar no Requerimento de Inscrição a opção da função e a DARES para a qual estará concorrendo, conforme Quadros constantes no Anexo II, deste Edital.

3.8.O candidato poderá concorrer apenas à vaga para uma função, nesse Processo Seletivo Simplificado.

3.8.1 O candidato que efetivar mais de uma inscrição no Processo Seletivo Simplificado, terá as inscrições anteriores canceladas, sendo considerada a última inscrição feita.

3.9. As informações prestadas no Requerimento de Inscrição, via internet, serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a Secretaria da Saúde do Estado - SESAB o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

3.10. A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a CONSULTEC não se responsabilizarão por inscrições via internet não recebidas por problemas técnicos dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.11. O candidato é o único responsável pelos dados apresentados em seu Requerimento de Inscrição, bem como pelo seu preenchimento.

3.11.1. Para o preenchimento do Requerimento de Inscrição, o candidato deverá registrar o número da sua Cédula de Identidade com a qual terá acesso à sala de Provas.

3.11.2. O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará na não validação da inscrição.

3.12.A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da prova, além de solicitar condição especial para tal fim, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante, não realizará as provas.

3.12.1. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

3.12.2. A solicitação deverá ser encaminhada à CONSULTEC via fax nº. 71 – 3271 9044.

INSCRIÇÃO DE PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.13. Às pessoas portadoras de deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII, do artigo 37, da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições da função.

3.13.1.Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296 de 02/12/2004.

3.13.2. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296 de 02/12/2004, particularmente em seu artigo nº 40, participarão do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere a conteúdo da prova, a avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local da prova e a nota exigida para todos os demais candidatos.

3.13.3. Nos termos estabelecidos pelo Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296 de 02/12/2004, candidato inscrito como portador de deficiência deverá especificá-la no Requerimento de Inscrição, via internet e, indicar as condições diferenciadas de que necessita para realização da Prova,encaminhando, via SEDEX à CAIXA POSTAL 7028, Agência Pituba, Cep 41.810 – 971, Salvador/Bahia – Ref. Processo Seletivo Simplificado da SESAB, o Laudo Médico, conforme indicado a seguir:

3.13.3.1.Laudo Médico, original e expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, informando, também, o seu nome, documento de identidade (RG), número do CPF, opção da função e DARES. O Laudo Médico apresentado terá validade somente para este Processo Seletivo Simplificado e não será devolvido.

3.13.3.2.O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização da prova, além do envio da documentação indicada acima, deverá encaminhar junto com o seu Requerimento de Inscrição, formulário específico, encontrado na internet, com justificativa baseada em parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

3.13.3.3.Aos deficientes visuais que solicitarem, será oferecida prova no sistema Braille e sua resposta deverá ser transmitida também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se do Soroban.

3.13.3.4.Aos deficientes visuais amblíopes será oferecida prova ampliada.

3.14. Os candidatos que, dentro do prazo do período das inscrições, não atenderem os dispositivos mencionados no:

- Item 3.13.3 – Serão considerados como não portadores de deficiência.

- Itens 3.13.3.3 e 3.13.3.4. – Não terão a prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.
- Item 3.13.3.2 – Não terão tempo adicional para realização da Prova, seja qual for o motivo alegado.

ATENÇÃO! Todas as solicitações de atendimento diferenciado deverão ser realizadas no momento da inscrição, conforme disponibilizado no site www.consultec.com.br.

3.15. O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções acima, não poderá impetrar Recurso em favor de sua condição.

3.16. A publicação de todos os resultados do Processo Seletivo Simplificado será feita em duas listas: a primeira contendo a classificação dos candidatos, por função e por DARES inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a classificação destes últimos por função e por DARES.

3.17. Após publicação da lista de classificação, o candidato aprovado como portador de deficiência será convocado, de acordo com o número de vagas previsto neste Edital, para submeter-se à Junta Médica do Estado para comprovação da deficiência apontada no ato da inscrição e de sua compatibilidade com o exercício das atribuições da função.

3.17.1. Não caberá Recurso da decisão proferida pela Junta Médica do Estado.

3.17.2. O candidato deverá comparecer à perícia médica munido de Laudo circunstanciado que ateste a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.

3.18. Será excluído da lista de portadores de deficiência o candidato cuja deficiência assinalada no Requerimento de Inscrição, via internet, não for constatada na perícia oficial, passando a ser considerada apenas a classificação da lista geral final que inclui todos os inscritos.

3.19. Não havendo candidatos habilitados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, estas serão preenchidas por candidatos não portadores de deficiência com estrita observância da ordem de classificação final, por função e DARES.

3.20. A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste capítulo, implicará a perda do direito de ser contratado para as vagas reservadas aos portadores de deficiência.

3.21. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria.

IV-DAS PROVAS

4.1. O Processo Seletivo Simplificado constará das seguintes provas:

4.1.1. Para as funções de nível médio:

- Prova Objetiva de Conhecimentos contendo 50 (cinquenta) questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas de respostas, das quais apenas uma é correta. Terá caráter eliminatório e classificatório e se constituirá de uma subprova de Conhecimentos Específicos e de uma subprova de Conhecimentos Básicos de Saúde Pública, contendo 30(trinta) e 20 (vinte) questões respectivamente, cujos conteúdos encontram-se apresentados no Anexo I do presente Edital.

4.1.2. Para as funções de nível superior:

- Prova Objetiva de Conhecimentos, contendo 50 (cinquenta) questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas de respostas, das quais apenas uma é correta. Terá caráter eliminatório e classificatório e se constituirá de uma subprova de Conhecimentos Específicos e de uma subprova de Conhecimentos Básicos de Saúde Pública, contendo 30(trinta) e 20 (vinte) questões respectivamente, cujos conteúdos encontram-se apresentados no Anexo I do presente Edital.
- Prova de Títulos, terá caráter classificatório e avaliará os candidatos a ela submetidos, conforme critérios especificados neste Edital.

DA PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS

4.2. A aplicação da Prova Objetiva de Conhecimentos será realizada no dia 28/10/2007(domingo), das 14:00h às 18:00h, em locais a serem divulgados no dia 25/10/2007, nos sites www.consultec.com.br e www.saude.ba.gov.br.

4.3. A Prova de Conhecimentos será aplicada nas seguintes cidades:

- Salvador - para os candidatos às vagas da 1ª. DARES ;
- Feira de Santana – para os candidatos às vagas das seguintes DARES: 2ª ,3ª 4ª , 11ª, 17ª ,29ª e 31ª ,
- Ilhéus - para os candidatos às vagas das seguintes DARES: 6ª e 7ª.,
- Juazeiro - para os candidatos às vagas das seguintes DARES: 15ª ,
- Vitória da Conquista - para os candidatos às vagas das seguintes DARES: 13ª, 14ª ,20ª e 30ª.

4.4. A confirmação da data e do horário da Prova de Conhecimentos e a divulgação dos locais de aplicação serão divulgadas por meio de Edital de Convocação para a Prova, a ser publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia e no endereço eletrônico: www.consultec.com.br.

4.4.1. Não será permitida a realização da Prova fora do local, horário e data divulgados para a Seleção, assim como o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao processo no local de aplicação da Prova. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.

4.4.2.O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da Prova com antecedência mínima de trinta minutos do horário estabelecido para a abertura do Portão, munido, *obrigatoriamente*, do Documento de Identidade original (o mesmo utilizado para a inscrição).

4.5 Somente será admitido à sala de provas o candidato que apresentar documento que legalmente o identifique, como: Carteira e/ou cédula de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pela Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou

Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, como por exemplo, CRM, CREA, OAB, CRC, COREN, etc., a Carteira de Trabalho e Previdência Social (modelo novo), bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503 de 23/09/1997.

4.5.1. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

4.5.2. O candidato que não apresentar o Documento de Identidade não fará a Prova.

4.6. Durante a realização da Prova não será permitido ao candidato o uso de telefones celulares, relógios de qualquer tipo, boné, chapéu, óculos escuros, *paggers*, protetor auricular, máquinas calculadoras ou qualquer outro tipo de equipamento eletrônico. Todos os pertences do candidato serão colocados sob a sua carteira escolar, não sendo responsabilidade da Consultec a sua guarda.

4.7. Após o fechamento do portão, o horário de início da Prova poderá variar em cada sala de aplicação, sem prejuízo do tempo de duração estabelecido para realização da mesma.

4.8. Para responder à Prova, o candidato deverá, obrigatoriamente, ler as orientações contidas no seu Caderno de Provas, não podendo alegar, em qualquer momento, o desconhecimento das mesmas.

4.9. Não será admitida, durante a realização da Prova, consulta a qualquer tipo de livro, legislação, manual, ou folhetos, sendo vedado ao candidato o uso de qualquer material escrito.

4.10. Após resolver as questões da Prova o candidato deverá marcar suas respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

4.10.1 O candidato deverá transcrever as respostas da Prova para a Folha de Respostas personalizada, único documento válido para correção da prova. O preenchimento correto da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas no seu Caderno de Provas.

4.10.1.1. Considera-se preenchimento incorreto quando há: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada, campos de marcação não preenchidos integralmente, marcação ultrapassando o campo determinado e marcação que não seja feita com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

4.10.1.2. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato, não sendo computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

4.10.1.3. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

4.11. O candidato, ao terminar a prova, deverá proceder conforme as instruções apresentadas pelo fiscal de sala para devolução do Caderno de Provas e da Folha de Respostas Óptica, e para saída do estabelecimento de aplicação da Prova.

4.12. A duração da Prova Objetiva de Conhecimentos será de quatro (04) horas, incluindo o tempo para preenchimento da Folha de Respostas. O controle do tempo de aplicação da prova e as informações a respeito do tempo transcorrido, durante a realização da prova, serão feitos pelos fiscais da sala. O tempo mínimo de permanência do candidato na sala de Prova é de 01 (uma) hora.

4.13. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamentos de candidato da sala de prova.

4.14. Os candidatos poderão levar seu Caderno de Provas somente após decorridas uma hora e meia do seu início. Em hipótese alguma o candidato poderá levar o Caderno de Provas antes do horário permitido.

4.14.1. Os Cadernos de Provas não levados pelos candidatos serão incinerados.

4.15. Os gabaritos preliminares serão divulgados 24 horas após a aplicação da Prova.

4.16. O candidato não poderá alegar desconhecimento das informações relativas à realização da Prova como justificativas de sua ausência.

4.17. O não comparecimento à Prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado.

DA PROVA DE TÍTULOS

4.18. A Prova de Títulos é de caráter classificatório e terá pontuação total de 25 (vinte e cinco) pontos. A ela serão submetidos os candidatos inscritos para as funções com pré-requisito de escolaridade de nível superior.

4.19. A não-apresentação de títulos, pelo candidato inscrito para as funções com pré-requisito de escolaridade de nível superior, implicará na atribuição de nota zero nesta Prova, passando a sua Nota Final a ser o resultado obtido na Prova de Conhecimentos.

4.20. Os títulos, incluindo o Documento de Identidade, deverão ser encaminhados pelo candidato em fotocópias autenticadas e numerados sequencialmente, junto com uma relação nominal dos mesmos, durante o período de inscrição, de acordo com Cronograma anexo.

4.20.1. Os títulos deverão ser encaminhados em envelope devidamente identificado da seguinte forma: SELEÇÃO SIMPLIFICADA/ SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO EDITAL nº 002/2007, nome completo do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade, quantidade de documentos.

4.20.2. O envelope com os respectivos títulos deve ser encaminhado à CAIXA POSTAL 7028, Cep 41.810 – 971, Salvador/Bahia, até o dia 19/10/2007 (data da postagem).

4.20.2.1. Não serão avaliados os Títulos entregues fora do prazo acima, nem em forma diferente do estabelecido nesse Edital.

4.20.3. Somente serão considerados os Títulos a seguir indicados, desde que devidamente vinculados à função para qual o candidato concorre, cujas pontuações, unitárias e máximas, são as descritas no Quadro abaixo:

AValiação de Títulos			
Cursos/Experiências	Quant. Máxima de Títulos	Pontos	Valor máximo
Curso de Especialização <i>lato sensu</i>, com carga horária mínima de 360 horas	2	1,0	2,0
Experiência profissional em Saúde Pública (SUS)	-	1,0 Por ano	2,0
Experiência profissional em Emergência nas Unidades Hospitalares da Rede Própria da SESAB ou Experiência profissional em Serviços de Saúde da SESAB(esta exclusiva para os Técnicos)	-	1,0 Por ano	8,0
Experiência profissional em Emergência em outras Unidades Hospitalares ou Experiência profissional em Serviços de Saúde(esta exclusiva para os Técnicos)	-	0,5 Por ano	5,0
Experiência profissional na função de, no mínimo, dois anos	-	1,0 Para cada dois anos	8,0

4.20.4. Somente serão aceitos documentos apresentados em papel timbrado e se deles constarem todos os dados necessários à identificação das instituições e dos órgãos expedidores e à perfeita avaliação do título.

4.20.5. Para comprovação de Curso de Especialização, serão considerados o Certificado ou a Declaração de conclusão do Curso, expedidos por Instituição reconhecida ou credenciada pelo MEC, acompanhados do Histórico Escolar respectivo e do resultado do julgamento da Monografia.

4.20.6. Os atestados/certidões/declarações devem estar datados e assinados por representante legal.

4.20.7. Na avaliação dos títulos apresentados não serão computados aqueles que ultrapassarem o limite máximo de pontos estabelecidos na Tabela acima.

4.20.8. A prova da experiência profissional será feita, em fotocópias autenticadas, mediante a apresentação da Carteira de Trabalho e da Previdência Social (CTPS) e/ou de Contrato de Trabalho/ Prestação de Serviço ou, ainda, de Declaração firmada pelo Diretor Geral da Unidade Hospitalar e ou do Serviço de Saúde, desde que informem as datas de início e término do trabalho e especifiquem a função/atividade desempenhada para que se possa comparar com a função a qual o candidato concorre. Na hipótese de o candidato ainda estar na vigência do contrato registrado na CTPS, esta deverá estar acompanhada de Declaração que informe esta condição. A Declaração, se for original, dispensa autenticação.

4.20.8.1. Todos os documentos devem:

- a) conter data de início e término da atividade;
- b) especificar a atividade/função desempenhada pelo candidato;
- c) estar em papel timbrado, se Declaração/Atestado;
- d) estar datados e assinados.

4.20.9. Para efeito de experiência profissional apenas receberá pontuação o período de um ano completo, assim compreendido 12 (doze) meses de efetiva atividade profissional. Períodos inferiores a 12 (doze) meses completos não sofrerão qualquer pontuação.

4.20.10. Os Títulos serão considerados pela carga horária que comprovem individualmente, podendo, para efeito de contagem de experiência, serem somados tempos comprovados em cada tipo de documento apresentado, desde que não sejam concomitantes.

4.20.10.1. Cada título será considerado uma única vez e para uma única situação.

4.20.11. A responsabilidade pela seleção e entrega dos documentos a serem avaliados na Prova de Títulos é exclusiva do candidato, não podendo ser os mesmos retirados, mesmo após a homologação do Resultado do Concurso.

4.20.12. Serão desconsiderados os títulos em fotocópia que não foram autenticados em Cartório, assim como aqueles que não atenderem às especificações deste Edital.

4.20.13. Não serão considerados como experiência profissional atividades desenvolvidas:

- a) sob a forma de estágio, de internato ou equivalente;
- b) como monitoria,
- c) decorrentes de concessão de bolsa de estudo.

4.20.14. Os pontos apurados na Prova de Títulos serão somados ao escore global atingido pelo candidato na Prova de Conhecimentos para o cálculo da Nota Final.

4.20.15. Os documentos expedidos por organismos estrangeiros, para que sejam avaliados, deverão ser traduzidos para o Português por tradutor juramentado e, no caso de cursos, devem ser revalidados de acordo com a legislação educacional vigente.

4.20.16. A não-apresentação de títulos não implicará na desclassificação do candidato, que terá como Nota Final a pontuação obtida apenas na Prova de Conhecimentos.

4.20.17. Os candidatos que se submeterão à Prova de Títulos, nas formas estabelecidas neste Edital, deverão entregar os títulos junto com o documento de Identidade.

4.20.18. Não serão aceitos contra - cheques para comprovação de tempo experiência, de experiência no cargo/função, de qualificação profissional e /ou de tempo de contratação.

4.20.19. Serão desconsiderados os títulos que não atenderem às exigências deste Edital.

4.20.20. Após a entrega dos títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

4.20.21. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

V - DA APURAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS PROCESSOS DE ELIMINAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

5.1. A Prova de Conhecimentos será corrigida por processo eletrônico, por meio de leitura óptica das Folhas de Respostas.

5.2. Não serão computadas as questões que contenham marcação emendada e/ou rasurada, ainda que legíveis; com mais de uma marcação; com marcação ultrapassando o campo determinado; que não tenham sido marcadas com caneta azul ou preta; cujo campo de marcação esteja parcialmente preenchido.

5.3. Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

a) tenha tido resultado nulo em qualquer das subprovas da Prova de Conhecimentos

b) tenha tido acerto menor que 50% (cinquenta por cento) na subprova de Conhecimentos Específicos e 30% (trinta por cento) na subprova de Conhecimentos Básicos de Saúde Pública, se candidato às funções de Administrador, Analista de Sistemas, Arquiteto, Bibliotecário, Contador, Economista, Engenheiro, Estatístico, Físico e Médico Veterinário;

c) tenha tido acerto menor que 50% (cinquenta por cento) em cada subprova constitutiva da Prova de Conhecimentos, no caso dos inscritos para as demais funções.

5.4. Havendo anulação de questão, o valor global da Prova de Conhecimentos será reduzido na quantidade desta.

5.5. A Nota Final se constituirá do resultado da nota da Prova de Conhecimentos (somatório da pontuação em cada subprova) somada à pontuação da Prova de Títulos, para os candidatos às funções com pré-requisito de escolaridade de nível superior, e da nota da Prova de Conhecimentos para os candidatos às demais funções.

5.6. Será considerado habilitado o candidato que não tiver sido eliminado, desclassificado ou excluído da Seleção.

5.6.1. O candidato habilitado será classificado em ordem decrescente da Nota Final, respeitando-se a reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência.

5.6.2. A divulgação dos habilitados será feita por ordem de classificação geral de todos os candidatos inscritos por função e DARES.

5.7. As listas com o Resultado Final da Seleção serão publicadas no Diário Oficial do Estado e nos sites www.consultec.com.br e www.saude.ba.gov.br

5.8. A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia se reserva o direito de proceder às contratações de acordo com o número de vagas oferecidas, observadas a necessidade do serviço, sua disponibilidade orçamentária e financeira, respeitadas as disposições contidas neste Edital.

VI - DOS CRITÉRIOS OBJETIVOS DE DESEMPATE

6.1. Em caso de igualdade de pontos na Nota Final, originando empate na classificação Final do candidato, serão utilizados, quando couber, os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:

a) Tiver mais tempo de serviço público prestado ao Estado da Bahia, Lei Estadual nº 6.677 de 26/09/1994;

b) Tiver a maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento, Lei Federal nº 10.741 de 01/10/2003;

c) Obter maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos.

6.1.1. O tempo de serviço, para efeito da realização do desempate, será computado a partir da informação registrada pelo candidato no seu Requerimento de Inscrição, o qual deverá ser comprovado adequadamente quando da convocação para a contratação.

6.1.2. Identificada qualquer irregularidade nessa informação, será convocado o candidato na classificação seguinte.

VII - DA EXCLUSÃO DA SELEÇÃO

7.1. Será excluído, sumariamente, da Seleção o candidato que:

a) não atender aos procedimentos determinados para realização da inscrição, conforme previsto no presente Edital.

b) não apresentar qualquer um dos documentos exigidos;

- c) não comparecer nas datas, locais e horários determinados para a realização da Prova de Conhecimentos, seja qual for o motivo alegado;
- d) apresentar-se após o horário estabelecido para o fechamento dos portões;
- e) não apresentar documento que legalmente o identifique, de acordo com o especificado nesse Edital;
- f) ausentar-se do local de realização de provas sem a autorização do fiscal, bem como antes de decorrida uma hora do início da mesma;
- g) ausentar-se da sala da Prova levando a Folha de Respostas,
- h) ausentar-se da sala da Prova levando o Caderno de Provas antes do horário permitido, ou outros materiais não permitidos, sem autorização.
- i) Não devolver a Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada;
- j) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- l) não atingir os pontos de corte estabelecidos para a Prova de Conhecimentos
- m)obtiver resultado nulo em qualquer subprova da Prova de Conhecimentos;
- n) deixar de atender a qualquer uma das determinações previstas neste Edital;
- o) comunicar-se, durante as provas, com outro candidato, utilizar meios ilícitos para a sua realização ou praticar atos contra as normas ou a disciplina determinadas para o Processo.
- p) cometer incorreção ou descortesia para com quaisquer dos executores, seus auxiliares ou autoridades presentes durante a realização de qualquer etapa da Seleção;
- q) estiver portando qualquer tipo de arma (branca ou de fogo), mesmo que possua o respectivo porte e registro;
- r) lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
- s) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido, máquina calculadora ou similar;
- t) estiver fazendo uso de qualquer aparelho eletrônico de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou quaisquer outros equipamentos similares) bem como fones e protetores auriculares;
- u) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- v) não atender aos procedimentos determinados para realização da inscrição, conforme previsto no presente Edital.

VIII - DOS RECURSOS

- 8.1. Caberá Recurso do Resultado da Prova de Conhecimentos e de Títulos, dirigido à CONSULTEC, por petição fundamentada e entregue no Serviço de Atendimento ao Servidor da SESAB/CAB, térreo, das 9:00h às 17:00h, nos dias 01 e 05/11/2007.
- 8.2. Não serão analisados os recursos interpostos sobre outros eventos que não os referidos nesse item do Edital.
- 8.3. Admitir-se-á um único recurso por candidato.
- 8.4. Os recursos deverão ser digitados ou datilografados e entregues em 01(uma) via original. Cada Recurso deverá ser apresentado, em folha separada, devidamente justificado, acompanhado da cópia do texto que o fundamenta, contendo, pelo menos, os seguintes dados:

Modelo de Identificação de Recurso

Processo Seletivo Simplificado - SESAB/ Edital 02/2007:
 Candidato:
 Opção da função:
 Nº. de Inscrição:
 Nº. do Documento de Identidade::
 Especificação do objeto do Recurso: Nº. da Questão da Prova ou Pontuação na Prova de Conhecimentos ou Pontuação na Prova de Títulos.
 Fundamentação e argumentação lógica:
 Data e assinatura:

- 8.5. Não será analisado o Recurso:
- Manuscrito;
 - Sem assinatura do requerente;
 - Sem os dados referidos acima;
 - Sem especificar o evento ao qual se refere;
 - Que não apresente justificativa;
 - Apresentado em conjunto com outros candidatos, isto é, Recurso coletivo;
 - **Encaminhado por e-mail, fax, telegrama** ou por outra forma diferente da definida neste Edital;
- 8.6. Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes, que apontem as circunstâncias que os justifiquem e forem interpostos dentro do prazo (considerando o período de postagem conforme Cronograma).
- 8.7. Os gabaritos das Provas divulgados poderão ser alterados e as provas serão corrigidas com o novo gabarito

definitivo.

8.8. O resultado das análises de cada Recurso, se Deferido ou Indeferido, será divulgado nos sites www.consultec.com.br e www.saude.ba.gov.br. Os respectivos pareceres serão disponibilizados para ciência dos requerentes no Serviço de Atendimento ao Servidor da SESAB/CAB, térreo, das 9:00h às 17:00h, no dia 09/11/2007.

8.9. Após a publicação dos pareceres dos Recursos será divulgada a Lista com o Resultado Final do Concurso, podendo haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a pontuações mínimas exigidas, conforme item 5.3, desse Edital.

IX - DOS REQUISITOS PARA ADMISSÃO NA FUNÇÃO

9.1. O candidato habilitado no Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital, será investido na função se atender as seguintes exigências:

- a. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
- b. Estar quite com as obrigações do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
- c. Comprovar ter votado nas últimas eleições ou justificado a ausência;
- d. Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos, na data da contratação;
- e. Estar com os títulos obtidos no exterior revalidados no País, se for o caso;
- f. Apresentar o Diploma de conclusão do Curso referente à escolaridade mínima exigida para a função, expedido por Instituição de Ensino autorizada por Secretaria da Educação ou IES reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e devidamente registrado.
- g. Apresentar o Certificado de Especialista por Instituição reconhecida e autorizada pelo MEC;
- h. Estar regularmente inscrito nos Conselho de Classe da sua categoria profissional;
- i. Apresentar Atestado de Sanidade Física e Mental expedido pela Junta Médica Oficial do Estado da Bahia, comprovando estar o candidato apto a assumir as atribuições da função;
- j. Apresentar atestado de Antecedentes Policiais e Criminais.
- l. Apresentar cópias do RG, CPF, Título de Eleitor, comprovante de residência e registro no PIS/PASEP;
- m. Não exercer outro cargo, função ou emprego na Administração Estadual, Municipal, Federal e no Distrito Federal, salvo os acumuláveis previstos na Constituição Federal/88, artigo 37, inciso XVI, alíneas a,b,c;
- n. Entregar duas fotos 3x4.(recentes e idênticas)
- o. Apresentar Declaração de Bens
- p. Apresentar Número de conta corrente no Brasil e da Agência.
- q) Não ter registro de antecedentes criminais;
- r) Não ter sido punido com nenhuma falta grave passível de demissão em cargo ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas Estadual/Distrital, Municipal e Federal.

9.2. Todos os documentos comprobatórios das condições estabelecidas acima deverão ser entregues pelo candidato no momento da convocação para contratação, na sua forma original, acompanhados das respectivas fotocópias.

9.3. No ato da contratação da função, anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não atender às condições apresentadas acima.

X - DA CONTRATAÇÃO

10.1 A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos por função e DARES, de acordo com as vagas existentes e a necessidade da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB.

10.2. Após a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado, a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB convocará os candidatos habilitados, através de Edital específico, por ordem de pontuação e classificação (Lista Geral e Lista de Portadores de Deficiência), por função e DARES, para apresentação dos documentos exigidos e a realização dos Exames de sanidade e capacidade física e mental, necessários para a efetivação da contratação.

10.3. A contratação iniciar-se-á 03(três) dias úteis após a divulgação do ato de convocação , de acordo com a necessidade da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB.

10.4. A convocação dos candidatos habilitados dentro do número de vagas, por função e DARES será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, em Jornal de grande circulação e pelo site: www.saude.ba.gov.br, tornando sem efeito a classificação do candidato que não se apresentar no prazo estabelecido.

10.5. O candidato convocado deverá comparecer ao local informado em edital específico de convocação oportunamente publicado, munido da documentação exigida no item IX deste Edital.

10.6. Para submeter-se à avaliação médica, o candidato deverá providenciar as suas expensas, os exames laboratoriais e complementares necessários, A relação desses exames será fornecida por ocasião da convocação para essa fase.

10.7. A Junta Médica do Estado, após o exame físico do candidato e a análise dos exames laboratoriais e complementares, emitirá parecer conclusivo considerando-o apto ou inapto para a função para a qual se inscreveu, assinado pelos médicos que a integram.

10.8. Quando o número de candidatos classificados na Lista de Portadores de Deficiência for insuficiente para prover as vagas a eles reservadas, as mesmas serão revertidas para os candidatos classificados na Lista Geral.

10.9 O candidato que não atender a convocação para entrega da documentação e realização dos exames de sanidade e capacidade física e mental, dentro do prazo determinado, seja qual for o motivo alegado, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

XI - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

11.1.A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB publicará em Diário Oficial do Estado da Bahia, os resultados das Provas Objetivas de Conhecimentos e da Prova de Títulos.

11.2.A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB por meio do seu titular, publicará em Diário Oficial do Estado da Bahia o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado e a sua Homologação.

11.3.Nas publicações das listagens de todos os resultados do Processo Seletivo Simplificado constarão:

a - Os candidatos habilitados em ordem de classificação final, com a nota final, por função e DIRES, de acordo com a opção declarada no ato da inscrição.

b- Os candidatos habilitados, portadores de deficiência, separadamente, com a nota final por função e DIRES de acordo com a opção declarada no ato da inscrição.

XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado nos sites www.consultec.com.br e/ou www.saude.ba.gov.br.

12.2. A inexatidão ou falsidade documental, ainda que verificadas posteriormente à realização da Seleção, implicará na eliminação sumária do candidato, sendo declarada nula de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

12.3. O candidato que recusar a contratação, ou ainda deixar de entrar no exercício imediatamente após esta, será considerado desistente.

12.4. A eliminação do candidato habilitado, contratado ou não, bem como sua desistência, por escrito, importará na convocação daquele que o suceder na ordem de classificação, durante o período de validade da Seleção.

12.5. A inscrição do candidato no Processo Seletivo Simplificado implicará, para todo e qualquer efeito, no conhecimento das presentes instruções, bem como na tácita aceitação das mesmas e na concordância das condições, normas e exigências estabelecidas no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento, em momento algum.

12.6. As despesas decorrentes da participação na Seleção Simplificada de que trata este Edital correrão por conta dos próprios candidatos.

12.7. Não será fornecido a candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo Simplificado valendo para esse fim as listagens divulgadas através do Diário Oficial do Estado da Bahia.

12.8. A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação. Durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado, a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB reserva-se o direito de proceder às convocações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e observando o número de vagas existentes neste Edital por função e por DIRES.

12.9. O acompanhamento das normas, comunicados, avisos e resultados referentes a este Processo Seletivo Simplificado é de responsabilidade exclusiva do candidato.

12.10. Não serão prestadas por telefone informações relativas ao resultado do Processo Seletivo Simplificado.

12.11.Em caso de necessidade de alteração, atualização ou correção dos dados de endereço, após a realização da prova, o candidato deverá se dirigir à SESAB.

12.12.. Todos os atos relativos ao presente Processo Seletivo Simplificado, convocações, avisos, resultados e homologação serão publicados na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Estado da Bahia), por meio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB, e no site: www.saude.ba.gov.br e no site www.consultec.com.br

12.13.. A Secretaria da Saúde se reserva o direito de indeferir a Inscrição cujo Requerimento tenha sido preenchido incorretamente, e divulgará nos sites da CONSULTEC – www.consultec.com.br e www.saude.ba.gov.br a relação das inscrições indeferidas.

12.14.As despesas decorrentes da participação nas etapas e procedimentos do Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital correrão por conta dos próprios candidatos

12.15. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e, no que couber pela CONSULTEC no que tange à realização deste Processo Seletivo Simplificado.

Salvador, 10 de outubro de 2007.

JORGE JOSÉ SANTOS PEREIRA SOLLA
SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE

Repblicado

ANEXO I – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

Conhecimentos Básicos /Legislação Básica do SUS.

Legislação Básica do SUS (Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/1990 e Lei Federal nº. 8.142 de 26/12/1990).

Conhecimentos Específicos:

Farmacêutico – Assistência Farmacêutica: Política Nacional de Medicamentos – Portaria GM nº 3.916/98. Portaria GM nº 1077/99. Portaria GM nº 2084/05. Organização da Assistência Farmacêutica: aspectos gerenciais e administrativos. Aspectos Técnicos-científicos. Ciclo Logístico.. Uso racional de medicamentos. Noções de Farmacologia e interpretação em exames laboratoriais relacionados aos agravos prioritários: tuberculose, hanseníase, hipertensão, diabetes. Código de Ética da Profissão Farmacêutica

Farmacêutico - Bioquímico: Técnicas de coletas e transporte de espécime biológico. Bioquímica: Técnicas analíticas e interpretação clínica dos laudos. Hematologia: Técnicas analíticas, hemograma, coagulograma, imunohematologia e interpretação clínica dos laudos em Hematologia. Microbiologia: bacteriologia, virologia e micologia, cultura, isolamento, identificação e antibiograma. Parasitologia: protozoários, helminto, vetores e técnicas analíticas. Imunologia: resposta celular e humoral, interações antígeno-anticorpo, hormônio marcadores tumorais e diagnóstico de doenças infecto-contagiosas com interpretação clínica dos laudos. Uroanálise e outros líquidos biológicos: técnicas analíticas e interpretação clínica dos laudos. Biologia Molecular: PCR e seu uso no diagnóstico laboratorial. Técnicas de descarte, desinfecção e esterilização de materiais. Bromatologia: análise de alimentos. Princípio das Boas Práticas de Laboratório Clínico. Noções de Biossegurança. Interpretação em exames laboratoriais relacionados aos agravos prioritários: tuberculose, hanseníase, hipertensão, diabetes. Ética profissional.

Fisioterapeuta: Fisioterapia: avaliação fisioterapêutica global, e em bio-imagem. Diagnóstico funcional, cinesiológico e respiratório; Recursos fisioterapêuticos fundamentais – aplicação e objetivos (cinesioterapia, recursos terapêuticos manuais, termoterapia, eletroterapia, mecanoterapia e ventilatórios). Utilização de órtese e prótese. Assistência fisioterapêutica em: angiologia, cardiologia, cirurgia geral, geriatria, gineco-obstetrícia, infectologia, neurologia, pediatria, pneumologia, queimaduras, traumato-ortopedia, e terapia intensiva. Ética profissional.

Terapeuta Ocupacional: Análise de atividades e recursos terapêuticos. Bases conceituais das terapias pelo movimento, neuroevolutivos, neurofisiológicos e biomecânicos, psicocorporais e cinesioterápicos. Desenvolvimento do ser humano em suas diferentes fases. Estrutura anatômico-fisiológica, cinesiológica e psíquica do ser humano. Intervenções terapêuticas ocupacionais individuais, grupais e familiares. Reabilitação profissional, funcional e psicossocial. Vigilância em saúde e em saúde do trabalhador. Educação em saúde. Ética profissional.

Enfermeiro: Lei do exercício profissional. Cálculo, preparo e administração de medicamentos. Tratamento de feridas. Sinais vitais. Assistência de Enfermagem aos pacientes em situações clínicas e cirúrgicas relativas aos sistemas cardiovascular, gastrointestinal, respiratório, renal, músculo-esquelético, neurológico e endócrino. Assistência ao parto, puerpério e recém nascido. Assistência de Enfermagem em situações de urgência e emergência: politraumatismo, parada cardiorrespiratória, estado de choque, acidente vascular encefálico, estado de coma, infarto agudo do miocárdio e angina do peito, edema agudo no pulmão, crise hipertensiva, queimaduras, hemorragia digestiva, intoxicação exógena, cetoacidose diabética. Assistência de Enfermagem no pré, trans e pós-operatório, Central de Material e Esterilização. Centro Cirúrgico. Prevenção e controle da infecção hospitalar. Assistência de Enfermagem nas doenças infecto-contagiosas. Teorias administrativas aplicadas à enfermagem. Administração e Organização dos serviços de saúde e de enfermagem. Planejamento e administração da assistência de enfermagem. Regulação, controle e avaliação dos serviços de saúde. Dimensionamento, seleção e formação de recursos humanos em enfermagem. Política Nacional de Saúde Mental. Assistência de enfermagem nos transtornos psicóticos, neuróticos e sociais (dependência química). Humanização da Assistência. Enfermagem em Saúde Coletiva: Vigilância em Saúde Sanitária, Epidemiológica e Ambiental. Processo Saúde - Doença. Imunizações. Programas de Saúde. Ética profissional.

Fonoaudiólogo: Prevenção em Saúde Auditiva. Bases Epidemiológicas da Deficiência Auditiva. Triagem Auditiva Neonatal. Diagnóstico Audiológico Infantil. Diagnóstico Audiológico em Adultos. Diagnóstico diferencial em audiologia: eletrofisiologia, avaliação comportamental. Dispositivos de Amplificação Sonora Individual: AASI e

Implante Coclear. Avaliação de uso e benefício de aparelhos de Amplificação Sonora: Ganho de Inserção, Medidas de RECD, Avaliação funcional: percepção de fala e indicação de Aparelho de Amplificação Sonora. Reabilitação Auditiva Infantil. Reabilitação Auditiva do Adulto. Atenção à Saúde Auditiva do Idoso. Atenção Fonoaudiológica em Neurologia : da avaliação à reabilitação. Ética profissional.

Assistente Social: O Assistência Social e a trajetória das Políticas Sociais Brasileiras. Serviço Social na área de saúde e participação comunitária. Intervenções metodológicas do Serviço Social: abordagens individuais e grupais. Conceitos de participação social, cidadania e controle social como fundamentos da prática do Serviço Social. O papel do Serviço Social nas ações de inclusão social. Resolução nº 145/2004 sobre o Plano Nacional de Assistência Social. Aspectos metodológicos da entrevista do Serviço Social. Ética profissional.

Médico Veterinário: Higiene/obtenção higiênica das instalações e estabelecimentos produtores de produtos de origem animal e seus derivados. Condições higiênico-sanitárias, Boas Práticas de Fabricação (BPF) e Procedimentos Padrões de Higiene Operacional (PPHO) nas indústrias produtoras de alimentos, análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC). Anatomia, fisiologia e patologia dos animais domésticos (pequenos, médios e grandes) de interesse na produção de alimentos. Defesa animal: diagnóstico, prevenção e controle. Doenças de notificação obrigatória. Conhecimentos básicos de epidemiologia. Análise de risco, bioestatística. Desenvolvimento de programas sanitários. Inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Métodos de amostragem e análise. Produtos de origem animal, produtos para alimentação animal. Métodos de conservação dos alimentos. Epidemiologia: conceitos fundamentais, saneamento, vigilância epidemiológica, sanitária e saúde do consumidor. Indicadores e formas de ocorrência em populações, prevenção e profilaxia. Fiscalização de produtos de uso veterinário: soros, vacinas e antígenos (biológicos), antimicrobianos, antiparasitários e quimioterápicos. Controle da produção de soros, vacinas e antígenos para salmonelose, micropalose, newcastle, brucelose, raiva, peste suína e febre aftosa. Ensaios de segurança (inocuidade, esterilidade e eficiência) para produtos injetáveis. Análises microbiológicas em produtos de origem animal e de alimentos para animais. Análise físico-química de produtos de origem animal e de alimentos para animais. Análise centesimal. Cromatografia líquida de alta eficiência para análise de corantes e vitaminas em leite. Absorção atômica. Noções básicas de biossegurança. Higiene de alimentos – zoonose, doenças transmitidas por alimentos, identidade e qualidade de alimentos. Medicação pré - anestésica, planos anestésicos, anestésias local e geral. Farmacologia: princípios de absorção e distribuição e ação das drogas, agentes antiparasitários na clínica veterinária. Nutrição, manejo e sanidade. Rastreabilidade e certificação. Barreiras sanitárias. Biotecnologia animal em suas diferentes aplicações (vantagens e desvantagens). Fundamentos, conceitos, aplicabilidade, implantação e importância e papel do médico veterinário. Legislação federal – Defesa sanitária animal. Alimentos para animais. Clínica médico-veterinária. Produtos veterinários. Programas sanitários básicos. Vigilância sanitária internacional. Ética profissional.

Nutricionista: Bases da nutrição humana: anatomofisiologia do aparelho digestivo e glândulas anexas. Nutrição normal: definição, fundamentação e características da dieta normal e de suas modificações. Alimentação e nutrição nos diferentes grupos etários, nos estresses fisiológicos e para os grupos nutricionalmente vulneráveis. Alimentos: características organolépticas, físico-químicas, nutricionais e higiênico-sanitárias. Grupos de alimentos, critérios e aplicabilidade. Método de avaliação e efeitos das diversas modalidades de armazenamento, pré-preparo, preparo e conservação da qualidade nutricional. Aquisição, seleção, armazenamento, conservação e destino final dos alimentos. Fatores de conservação, correção e absorção. Higiene e sanitização dos alimentos, utensílios e equipamentos. Doenças veiculadas por alimentos. Nutrição aplicada: patologia da nutrição e dietoterapia nas doenças nutricionais. Planejamento e operacionalização de cardápios. Planejamento físico, funcional, organização, gerenciamento, administração, controle e avaliação de recursos humanos, financeiros e de materiais. Pontos críticos de controle da qualidade higiênico-sanitária das refeições produzidas. Ética profissional.

Técnico de Radiologia: Fundamentos de biofísica aplicadas às metodologias radiodiagnósticas. Fundamentos de patologia aplicada ao radiodiagnóstico e diagnóstico por imagem. Técnicas de posicionamento para as principais modalidades de imagem. Rotinas de preparo para exames diagnósticos por imagem. Procedimentos radiográficos especializados -Técnicas Radiológicas: urografia excretora, uretrocistografia, trânsito intestinal, enema opaco, dacricistografia, cialografia, colangiografia. Radiologia em Emergência e Trauma. Equipamentos utilizados nos processamentos de imagens digitais. Técnica de trabalho na produção de imagens digitais. Rotinas de limpeza e conservação dos sistemas de processamento químicos de filmes. Técnicas de administração de meios de contraste de diversas vias. Portaria nº. 453/98 Ministério da Saúde. Ética profissional. Primeiros Socorros. Ética profissional.

Técnico em Patologia Clínica: Biossegurança: normas de precauções universais, conduta pós acidente com riscos biológicos, descarte de material. Equipamentos utilizados em laboratórios de análises clínicas e seus princípios - volumetria, pesagem, microscopia, titulação. Fatores que interferem nos resultados das análises (pH, temperatura, etc.). Obtenção de volume de sangue-total/soro/plasma. Conhecimentos básicos de recepção e coleta de materiais em laboratório. Uso de anticoagulantes. Principais exames bioquímicos e seus interferentes. Equilíbrio ácido-básico.

Gasometria. Urina: análises quantitativas, qualitativas e sedimentos. Parasitologia médica: principais métodos para pesquisas de parasitas intestinais do homem. Hematozoários: características morfológicas e cicloevolutivo. Imunologia: fixação de complemento, aglutinação, reação de precipitação, técnica de imunofluorescência, antígeno, anticorpo e complemento. Coagulação: tempo de sangramento, tempo de coagulação, tempo de protrombina, tempo de tromboplastina parcial ativada, retração do coágulo, tempo de trombina e fibrinogênio. Métodos bacteriológicos de identificação dos principais agentes etiológicos das infecções genitais, urinárias, respiratórias e das meningites: principais meios de cultura, técnicas de coloração, testes de sensibilidade e antibióticos, hemocultura e coprocultura. Técnicas hematológicas: contagem de glóbulos vermelhos, glóbulos brancos, plaquetas e reticulócitos, índices hematimétricos, prova de falcização e célula L.E. Eletroforese: Princípios, métodos, tampões e corantes. Ética profissional.

Auxiliar de Enfermagem: Humanização da assistência. Saúde e cidadania. Prevenção de Infecções em Serviços de Saúde. Procedimentos básicos da enfermagem. Bases Técnicas de Enfermagem: sinais vitais, oxigenoterapia, cálculo, preparo e administração de medicamentos (diluição, dosagem, vias e efeitos colaterais). Comunicação e Educação em Saúde. Cuidados de enfermagem em Saúde Mental. Assistência de Enfermagem em situações de urgência e emergência: politraumatismo, parada cardíorrespiratória, estado de choque, acidente vascular encefálico, estado de coma, infarto agudo do miocárdio e angina do peito, edema agudo no pulmão, crise hipertensiva, queimaduras, hemorragia digestiva, intoxicação exógena, cetoacidose diabética. Assistência de Enfermagem aos pacientes em situações clínicas e cirúrgicas relativas aos sistemas cardiovascular, gastrointestinal, respiratório, renal, músculoesquelético (distensão, entorços e fraturas) neurológico e endócrino. Assistência de enfermagem à mulher no pré-natal, parto, puerpério. Assistência de enfermagem ao recém-nascido e à criança nas diversas idades: No controle das doenças diarreicas, no controle das infecções respiratórias agudas, no controle das verminoses. Assistência de enfermagem ao adulto. Assistência de Enfermagem no pré, trans e pós-operatório. Medidas de controle das doenças transmissíveis; doenças transmissíveis não imunizáveis e parasitárias. Doenças sexualmente transmissíveis. Doenças transmissíveis imunizáveis. Imunização: Conceito, tipos, principais vacinas e soros utilizados (indicação, contra-indicações, doses, vias de administração, efeitos colaterais), conservação de vacinas e soros (cadeia de frio). Esterilização: conceito, método de esterilização. Enfermagem em Saúde Coletiva. Ética profissional. Técnicas e Tipos de Curativos. Primeiros Socorros.

Técnico de Nível Superior - Administrador: Teoria Geral da Administração. Funções administrativas. Planejamento. Organização. Direção: motivação, coordenação, comunicação, delegação de autoridade, liderança. Controle. Eficiência, eficácia e afetividade. Organização e métodos — Análise administrativa. Fases do processo. Instrumentos de análise. Simplificação do trabalho. Análise da distribuição do trabalho de rotinas e de formulários. Manuais de organização e normas de serviço. Divisão de trabalho. Distribuição de espaço. Comunicação Administrativa. Estrutura organizacional. Tipos de estruturação. Departamentalização. Organização formal e informal. Gráficos de organização. Centralização e descentralização. Processo decisório. Conflitos organizacionais. Processo de desconcentração. Administração de Pessoal: administração de Recursos Humanos: recrutamento e seleção; avaliação de desempenho; administração de desempenho x identificação de potencial; acompanhamento e orientação de pessoal; treinamento e desenvolvimento;. Sistema de administração financeira e orçamentária: filosofia do planejamento orçamentário. Objetivos. Vantagens do orçamento programa. Normas de elaboração. Avaliação da execução orçamentária. Sistema orçamentário. Execução orçamentária. Receitas e despesas públicas. Conceitos e fase. Exercício orçamentário-financeiro. Créditos adicionais. Restos a pagar. Dívida pública. Controle interno e externo. Contabilidade pública. Atribuições econômicas do Estado. Administração de materiais: Recebimento, distribuição, armazenagem, localização, conservação e precauções. Registros em fichas. Balancete e inventário. O Processo licitatório na administração pública estadual: Legislação básica: Constituição da República Federativa do Brasil. Teoria Geral da Administração. Escolas de Administração. Funções Administrativas. Planejamento. Organização. Direção: Motivação, coordenação, comunicação, delegação de autoridade, liderança. Controle. Eficiência, eficácia e afetividade. Organização e Métodos: Análise Administrativa. Fases do Processo. Instrumentos de Análise. Simplificação do Trabalho. Análise da distribuição do trabalho de rotinas e de formulários. Manuais de Organização e Normas de Serviço. Divisão de Trabalho. Distribuição de Espaço. Comunicação Administrativa. Estrutura Organizacional. Tipos de Estruturação. Ética Profissional

Técnico de Nível Superior – Administrador Hospitalar: Teoria Geral da Administração. Funções administrativas. Planejamento. Organização. Direção: motivação, coordenação, comunicação, delegação de autoridade, liderança. Controle. Eficiência, eficácia e afetividade. Organização e métodos — Análise administrativa. Fases do processo. Instrumentos de análise. Simplificação do trabalho. Análise da distribuição do trabalho de rotinas e de formulários. Manuais de organização e normas de serviço. Divisão de trabalho. Distribuição de espaço. Comunicação Administrativa. Tipos de estruturação. Departamentalização. Organização formal e informal. Gráficos de organização. Centralização e descentralização. Processo decisório. Conflitos organizacionais. Processo de desconcentração. Administração de Pessoal: administração de Recursos Humanos: recrutamento e seleção; avaliação de desempenho;

administração de desempenho x identificação de potencial; acompanhamento e orientação de pessoal; treinamento e desenvolvimento;. Sistema de administração financeira e orçamentária: filosofia do planejamento orçamentário. Objetivos. Vantagens do orçamento programa. Normas de elaboração. Avaliação da execução orçamentária. Sistema orçamentário. Execução orçamentária. Receitas e despesas públicas. Conceitos e fase. Exercício orçamentário-financeiro. Créditos adicionais. Restos a pagar. Dívida pública. Controle interno e externo. Contabilidade pública. Atribuições econômicas do Estado. Administração de materiais: Recebimento, distribuição, armazenagem, localização, conservação e precauções. Registros em fichas. Balancete e inventário. O Processo licitatório na administração pública estadual: Legislação básica: Constituição da República Federativa do Brasil. Teoria Geral da Administração. Funções Administrativas. Planejamento. Organização. Direção: Motivação, coordenação, comunicação, delegação de autoridade, liderança. Controle. Eficiência, eficácia e afetividade. Organização e Métodos: Análise Administrativa. Fases do Processo. Instrumentos de Análise. Simplificação do Trabalho. Análise da distribuição do trabalho de rotinas e de formulários. Manuais de Organização e Normas de Serviço. Divisão de Trabalho. Distribuição de Espaço. Comunicação Administrativa. Estrutura Organizacional. Organização e Administração Hospitalar. Fundamentos de Administração de Serviços Médico-Hospitalares. Prática de Custos e Desempenho Hospitalar. Faturamento Hospitalar. Gestão Hospitalar e seus Aspectos Globais e Específicos. Visão Sistêmica da Organização. Sistema de Informações Gerenciais. Documentação Médica. Transporte. Administração de Lavanderia Hospitalar. Noções de Infecção Hospitalar. Limpeza. Manutenção. Nutrição. Serviços Meios e de Apoio. Arquivo Médico Estatístico. Arquitetura Hospitalar. Ética Profissional

Técnico de Nível Superior – Físico: Estrutura da Matéria; Física das Radiações Ionizantes; Radiobiologia; Detectores e Medidas das Radiações Ionizantes; Aplicações Médicas das Radiações Ionizantes; Proteção Radiológica; Legislações e Normas em Radiologia Médica. Ética profissional.

Obs. As recomendações da EUR, IAEA, OMS e OPAS estão disponíveis no site das respectivas instituições.

Técnico de Nível Superior – Analista de Sistemas: Análise de Sistemas: análise e projetos de sistemas – fundamentos de engenharia software. Análise estruturada: ferramentas e técnicas de projetos. Análise essencial. Análise orientada a objetos, utilizando UML. Ambientes e ferramentas de desenvolvimento orientado a objetos. Modelagem de dados. Banco de dados: conceitos e arquitetura para sistemas de dados: características de SGBD, categorias de modelos de dados. Arquitetura cliente – servidor (conceitos). MS- SQL SERVER 2000 e 2003 . OLAP (on line analytic processing) (fundamentos). Data Warehouse / Data Mining (fundamentos). Planejamento de Sistemas de Informação: Metodologias de planejamento. Arquitetura de sistemas de informação. Tecnologia da informação aplicada à Sistemas de Informação. Segurança aplicada a sistemas.. Conhecimento de Sistema Operacional Linux; Conhecimento de Rede; Administração de Windows 2000 Server e Windows XP. .Gerência de Projetos: Estudo de viabilidade técnica e econômica. Métricas para estimativas e avaliação de prazo e custo (fundamentos). Técnicas de controle (fundamentos). Análise de risco (fundamentos). Rotinas de Backup. Ética profissional.

Técnico de Nível Superior – Arquiteto: Projeto de arquitetura. Métodos e técnicas de desenho e projeto. Controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso). Projetos complementares: especificação de materiais e serviços e dimensionamento básico. Estrutura. Fundações. Instalações elétricas e hidrossanitárias. Elevadores. Acessibilidade. Prevenção contra incêndio. Programação, controle e fiscalização de obras. Orçamento e composição de custos, levantamento de quantitativos, planejamento e controle físico-financeiro. Acompanhamento e aplicação de recursos (medições, emissão de faturas e controle de materiais). Acompanhamento de obras. Construção e organização do canteiro de obras. Coberturas e impermeabilização. Esquadrias. Pisos e revestimentos. Erosão: tipos e causas. Legislação e perícia. Licitação e contratos. Análise de contratos para execução de obras. Vistoria e elaboração de laudos e pareceres. Normas técnicas, legislação profissional. Legislação ambiental e urbanística. Projeto de urbanismo. Métodos e técnicas de desenho e projeto urbano. Noções de sistema cartográfico e de geoprocessamento. Sistema viário (hierarquização, dimensionamento e geometria). Sistemas de infra-estrutura de parcelamentos urbanos: energia, pavimentação e saneamento ambiental (drenagem, abastecimento, coleta e tratamento de esgotos, coleta e destinação de resíduos sólidos). Planejamento urbano. Conceitos de desenvolvimento sustentável, planejamento regional e urbano. Uso e ocupação da terra e do solo urbano. Código de Obras. Código de postura. Código de instalações. Rede urbana de espaços verdes, hierarquização da rede e dos equipamentos. Gestão urbana e instrumentos de gestão (planos diretores, análise de impactos ambientais urbanos, licenciamento ambiental, instrumentos econômicos e administrativos). Projetos arquitetônicos de equipamentos urbanos: Escolas, Creches, Postos de Saúde, Centros Sociais Urbanos, Cemitérios Regionais Administrativas, Mobiliário Urbano, Projeto de circulação. Serviços Urbanos: Limpeza, Coleta e Tratamento do Lixo, Transporte, Abastecimento, Saúde. Aspectos sociais e econômicos do planejamento urbano. Sustentabilidade urbana (Agenda Habitat e Agenda 21). Gestão, zoneamento e manejo de área protegida. Noções de avaliação de impacto ambiental da ocupação e uso do solo urbano. Noções de avaliação de imóveis urbanos. Conhecimentos Gerais de Planejamento Urbano e Meio Ambiente. Legislação Ambiental Municipal, Estadual e Federal: Lei Orgânica do Município, Código de Posturas, Código de Obras, Poluição Sonora, Parcelamento do solo urbano (Lei 6766/79); Constituição Federal, artigos: 1º, 29 a 31, 35, 52, 149, 156 a 158 e 225. Direito

administrativo: desapropriação, permissão; autorização e concessão. Bens públicos. Atos administrativos. Resolução RDC nº50 de 21 de fevereiro de 2002(ANVISA). Ética profissional.

Técnico de Nível Superior – Bibliotecário: Organização e administração de bibliotecas. Seleção e aquisição de obras e de equipamentos em geral. Conservação e preservação do acervo. Estatística e relatórios. Processamento técnico. Catalogação. Classificação. Bibliografia e referência. Obras nacionais e internacionais. Orientação ao usuário. Divulgação de serviços. Disseminação seletiva da informação. Normalização da documentação em ambiente hospitalar. Normas brasileiras e internacionais. Processos e técnicas. Planejamento bibliotecário, serviço de referência, centro de documentação. Documentação e Informação: conceito, desenvolvimento de coleções. Ética profissional.

Técnico de Nível Superior – Contador: Lei n. 6.404 e legislação complementar. Contabilidade Pública: Plano de contas único para os órgãos da Administração Direta. Registros contábeis de operações típicas em Unidades Orçamentárias ou Administrativas (sistemas: orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação). Balanço e demonstrações das variações patrimoniais exigidas pela Lei n.º 4.320/64. Contabilidade comercial: elaboração de demonstrações contábeis pela legislação societária e pelos princípios fundamentais da contabilidade. Consolidação de demonstrações contábeis. Análise econômico-financeira. Orçamento público: elaboração, acompanhamento e fiscalização. Créditos adicionais, especiais, extraordinários, ilimitados e suplementares. Plano plurianual. Projeto de Lei Orçamentária Anual: elaboração, acompanhamento e aprovação. Princípios orçamentários. Diretrizes orçamentárias. Processo orçamentário. Suprimento de fundos. Restos a Pagar. Despesas de exercícios anteriores. A conta única do Tesouro. Tomadas e prestações de contas. Efeitos inflacionários sobre o patrimônio das empresas. Avaliação e contabilização de investimentos societários no país. Destinação de resultado. Imposto de renda de pessoa física e jurídica. IRRF. ICMS. PASEP. COFINS. Custos para avaliação de estoques. Custos para tomada de decisões. Sistemas de custos e informações gerenciais. Estudo da relação custo versus volume versus lucro. Matemática financeira. Regra de três simples e composta, percentagens. Juros simples e compostos: capitalização e desconto. Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente. Rendas uniformes e variáveis. Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. Cálculo financeiro: custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento. Avaliação de alternativas de investimento. Taxas de retorno, taxa interna de retorno. Lei n.º. 8.666/93 e suas e suas alterações posteriores. Lei Complementar n.º. 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Ética profissional.

Técnico de Nível Superior – Economista: **Análise macroeconômica:** Política fiscal e monetária. Inflação. Moeda e crédito. Balanço de pagamentos. Taxas de câmbio **Análise microeconômica:** Oferta e procura. Equilíbrio do consumidor. Equilíbrio da firma. O mecanismo de formação de preços. Regimes de concorrência. Teoria da produção. Teoria da regulação. **Economia brasileira:** A industrialização brasileira. O desenvolvimento econômico brasileiro. O processo inflacionário brasileiro. Orçamento da União. **Matemática financeira:** Regra de três simples e composta, percentagens. Juros simples e compostos: capitalização e desconto. Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente. Rendas uniformes e variáveis. Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. **Cálculo financeiro:** custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento. Avaliação de alternativas de investimento. **Avaliação econômica de projetos:** Taxa interna de retorno e valor presente líquido de um fluxo de caixa. Comparação de alternativas de investimento e financiamento. **Contabilidade Geral:** Noções de Contabilidade. Análise das demonstrações financeiras. Administração Financeira. Análise de fluxo de caixa. Análise de capital de giro. Princípios gerais de alavancagem. Análise do equilíbrio operacional. Contabilidade gerencial. Relações custo – volume – lucro. Sistemas de custeamento. Orçamento. Centro de lucro e preços de transferências. Padrões de comportamento de custos. Contabilidade por responsabilidade. **Aspectos Tributários:** conceito, principais tributos e seus impactos nos negócios empresariais. Federalismo fiscal. Descentralização. Ética

Técnico de Nível Superior –Engenheiro de Segurança do Trabalho: Administração e Legislação Aplicada: Princípios e níveis de administração. Administradores: tipos, o que fazem. Organização do trabalho. Atribuições dos profissionais de segurança, higiene e medicina do trabalho. Consolidação das leis do trabalho – CLT, capítulo Normas regulamentadoras de segurança e medicina do trabalho. Responsabilidade civil. Interpretação de laudos e perícias técnicas. Desenho: leitura e interpretação de projetos arquitetônicos, elétricos, hidráulicos, mecânicos e preventivos de incêndios. Higiene e Medicina do Trabalho: agentes ambientais, físicos, químicos e biológicos. Análise de elementos insalutíferos e perigosos. Fisiologia do trabalho, toxicologia e industrial. Doenças do trabalho. Epidemiologia geral. Primeiros socorros; Recuperação do acidentado. Psicologia e Segurança do Trabalho: bases do comportamento humano. Ajustamento no trabalho. Planos promocionais, motivação e treinamento de pessoal. Aspectos psicológicos do acidente do trabalho. Segurança do Trabalho: conceituação do acidente do trabalho. Causas do acidente do trabalho. Custos do acidente. Equipamentos de proteção individual e coletiva. Análise e comunicação de acidentes do trabalho. Avaliação e controle de riscos profissionais. Ferramentas Manuais Portáteis: máquinas e equipamentos, motores e bombas. Equipamentos de pressão. Soldagem e corte. Caldeiras e vasos sob pressão. Segurança em eletricidade. Cores e sinalização. Noções de ventilação industrial. Segurança na construção civil. Ergonomia: Aspectos sensoriais. Aspectos específicos de projetos e instrumentos. Aspectos motores e energéticos. A ergonomia e a

prevenção de acidentes. Antropometria. Tecnologia e Prevenção no Combate a Sinistros: Segurança patrimonial. Legislação da segurança patrimonial; prevenção e combate a incêndios, sinistros. Prevenção e Controle de Perdas: fundamentos, metodologia e controle de perdas; controle de registros de acidentes; análise de sistemas de perdas e desperdícios de materiais; fatores econômicos do programa de prevenção de perdas; acidentes fora do trabalho. Resolução RDC nº50 de 21 de fevereiro de 2002(ANVISA). Ética profissional.

Técnico de Nível Superior – Engenheiro Civil: Barragens. Mecânica dos solos. Materiais de construção. Estabilidade. Construção civil. Geotécnica. Hidráulica. Cálculo estrutural. Edificações. Fundações. Terraplanagem (Estradas). Elaboração e acompanhamento de projeto. Regularização fundiária. Conhecimentos de especificações técnicas. Conhecimento de administração de contratos. Mecânica dos fluidos. Banco de dados dos Recursos Hídricos em seus aspectos quantitativos e qualitativos. Redes hidrometeorológicas. Modelos matemáticos e estatísticos de prognósticos, previsão, simulação e otimização de Recursos Hídricos. Sistemas Gerenciais de Informação e de Gestão de Recursos Hídricos. Águas Subterrâneas (aspectos quali e quantitativos). Águas superficiais (aspectos qualito-quantitativo). Tecnologia para Controle de Poluição das águas superficiais e subterrâneas pelos resíduos sólidos e líquidos. Tratamento de efluentes domésticos e industriais. Noções de meteorologia e climatologia. Noções de impacto Ambiental e Gestão ambiental. Gestão da oferta e da demanda hídrica, no uso múltiplo. Legislação, Política Nacional e Estaduais e regulamentação de Recursos Hídricos. e preço da disponibilidade hídrica. Sistema de gestão de Recursos Hídricos. Sistemas de drenagem. Elaboração e Avaliação de Projetos de Serviços de Saúde. . Resolução RDC nº50 de 21 de fevereiro de 2002(ANVISA). Ética profissional.

Técnico de Nível Superior – Engenheiro Eletricista: Administração hospitalar e Políticas públicas de saúde; Gerenciamento de equipamentos médicos em estabelecimentos assistenciais de saúde; Conhecimento das Instalações e Equipamentos de UTI's e Salas de Centro Cirúrgico; Conhecimento dos principais Sistemas de Instalações Prediais; Dimensionamento de Equipes;. Eletro-eletrônica; Eletrônica aplicada; Equipamentos Biomédicos e Equipamentos especiais de laboratórios; Higiene e segurança hospitalar; Noções de proteção: Segurança elétrica, Proteção radiológica, Segurança mecânica. Princípios de funcionamento de equipamentos médico-hospitalares de diagnóstico e terapia, tais como: Raios-X, Tomografia Computadorizada, Ultra-som, Processadoras automática de filmes, eletrocardiógrafo, monitores fisiológicos, analisadores clínicos, centrífugas, etc. Segurança e riscos associados à produção, comercialização, uso e descarte de equipamentos médicos: Conceito de risco e segurança aplicada a equipamentos médicos; Classificação de riscos; Gerenciamento de riscos; Normas gerais de segurança da série NBR/IEC 60.601-1 e específicas 60.601-2; Vigilância Sanitária de equipamentos médicos: Certificação, registro, tecnovigilância; Gestão de Pessoas; Resolução RDC nº50 de 21 de fevereiro de 2002(ANVISA). Ética profissional.

Técnico de Nível Superior –Engenheiro Mecânico: Termodinâmica. Estado termodinâmico e propriedades termodinâmicas. Primeira lei e a conservação de energia. Segunda lei aplicada a ciclos e processos. Gases perfeitos. Ciclos teóricos de geração de potência e refrigeração. Mecânica dos fluidos. Propriedades e natureza dos fluidos. Hidrostática. Equações constitutivas da dinâmica dos fluidos. Resistência dos materiais. Tração e compressão entre os limites elásticos. Corrosão. Corrosão química e eletroquímica. Métodos de proteção anticorrosiva. Seleção de materiais. Fatores gerais de influência na seleção de materiais. Principais materiais metálicos e não-metálicos de uso hospitalar e respectivas indicações e contra-indicações ao uso. Noções de proteção: Segurança elétrica, Proteção radiológica, Segurança mecânica. Princípios de funcionamento de equipamentos médico-hospitalares de diagnóstico e terapia, tais como: Raios-X, Tomografia Computadorizada, Ultra-som, Processadoras automática de filmes, eletrocardiógrafo, monitores fisiológicos, analisadores clínicos, centrífugas, etc. Segurança e riscos associados à produção, comercialização, uso e descarte de equipamentos médicos: Conceito de risco e segurança aplicada a equipamentos médicos; Classificação de riscos; Gerenciamento de riscos; Normas gerais de segurança da série NBR/IEC 60.601-1 e específicas 60.601-2; Vigilância Sanitária de equipamentos médicos: Certificação, registro, tecnovigilância; Segurança em EAS;. Gestão de Pessoas; Resolução RDC nº50 de 21 de fevereiro de 2002(ANVISA). Ética profissional.

Técnico de Nível Superior –Engenheiro Sanitarista: Controle de Poluição e Qualidade das águas; Sistemas de Captação e Adução de Água; Tratamento de águas de Abastecimento; Sistema de Reservação Distribuição de Água. Sistema de Coleta e Transporte de Esgotos Sanitários; Tratamento de Destino final de Esgotos; Estações Elevatórias de Água e de Esgotos; Sistemas de Drenagem Urbana; Sistema de Coleta, Tratamento Destino Final de Resíduos Sólidos Urbanos; Gestão Ambiental; Instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente; Avaliação de Impacto Ambiental; . Metodologia de controle da poluição atmosférica: Fatores a serem verificados na seleção de equipamentos de controle da poluição atmosférica. Transporte e dispersão de poluentes atmosféricos :Monitoramento de poluentes atmosféricos: Sistemas de medição aplicados ao saneamento. Segurança em serviços de saneamento. Resolução RDC nº50 de 21 de fevereiro de 2002(ANVISA). Ética profissional.

Técnico de Nível Superior –Engenheiro Biomédico: Administração hospitalar e Políticas públicas de saúde; Gerenciamento de equipamentos médicos em estabelecimentos assistenciais de saúde. A infra-estrutura física de estabelecimentos assistenciais de saúde: funcionalidade e intercomunicação entre os setores de um EAS, enfocando as especificidades e requisitos das instalações elétricas, hidráulicas e de gases, com foco em equipamentos de UTI; Dimensionamento de Equipes; Equipamentos Biomédicos e Equipamentos especiais de laboratórios; Eletrônica para instrumentação biomédica; Princípios de funcionamento dos principais equipamentos utilizados em EAS (esfigmomanômetros, desfibriladores, cardioversores, bisturis elétricos, incubadoras para neonatos, berço aquecido, raios-x, eletrocardiógrafo, oxímetro, aparelho de anestesia, ventilador pulmonar, monitores multi-paramétricos, monitores cardíacos, máquinas de hemodiálise, bombas de infusão, tomógrafo etc.); Noções de proteção: Segurança elétrica, Proteção radiológica; Biomateriais de uso clínico: Próteses ortopédicas, vasculares, stents, próteses ativas tipo marca-passo/desfibrilador cardíaco, Implantes cocleares; Biocompatibilidade; Biomecânica; Técnicas físicas de monitorização. EEG, EMG, RMN; Gestão de sistemas de saúde. . Segurança e riscos associados à produção, comercialização, uso e descarte de equipamentos médicos. Conceito de risco e segurança aplicada a equipamentos médicos; Classificação de riscos; Gerenciamento de riscos; Normas gerais de segurança da série NBR/IEC 60.601-1 e específicas 60.601-2; Vigilância Sanitária de equipamentos médicos: Certificação, registro, tecnovigilância Tecnovigilância; Segurança em EAS; . Gestão de Pessoas; Resolução RDC nº50 de 21 de fevereiro de 2002(ANVISA). Ética profissional

Técnico de Nível Superior –Estatístico: Organização, resumo e apresentação de dados: apresentação tabular e gráfica; análise de grandes conjuntos de dados; distribuição de frequências. Medidas de tendência central e dispersão. Medidas de assimetria e curtose. Números índices. Teoria das probabilidades. Experimentos determinísticos e aleatórios. Teoremas da soma e do produto. Probabilidade condicional e independência. Processos estocásticos finitos e teorema de Bayes. Variáveis aleatórias. Função de probabilidade. Função geradora de probabilidade. Variáveis aleatórias discretas e contínuas. Modelos probabilísticos para variáveis aleatórias discretas e contínuas: Distribuição binomial, hipergeométrica, de Poisson, normal e exponencial. Teoria da amostragem: amostragem aleatória simples, amostragem extratificada e sistemática. Distribuição amostral da média, da proporção, das diferenças entre medidas e das diferenças entre proporções. Testes de hipóteses. Etapas para testar uma hipótese estatística. Testes de hipóteses para uma média e uma proporção. Testes de diferença entre médias e diferenças entre proporções para amostras independentes e correlacionadas. Testes não paramétricos. Análise de variância. Comparações múltiplas. Distribuição normal multivariada. Estimativas e testes de hipóteses para populações multivariadas. Estudo das séries temporais: ajustamento da função linear, parábola e exponencial – método dos mínimos quadrados/predição. Análise de regressão e correlação: regressão linear simples e múltipla. Estimativas dos parâmetros de regressão: método dos mínimos quadrados e método da máxima verossimilhança. Correlação linear simples. Correlação múltipla e parcial. Testes de hipóteses específicos à regressão e à correlação. Coeficiente de determinação. Ética profissional

Odontólogo (Cirurgião Buco-Maxilo-Facial): Cariologia. Doenças da polpa e dos tecidos periapicais. Distúrbios do desenvolvimento das estruturas bucais e parabuciais. Tumores benignos e malignos da cavidade bucal. Tumores das glândulas salivares. Cistos e tumores de origem odontogênica. Alterações regressivas dos dentes. Infecções bacterianas, virais e micóticas. Disseminação das infecções bucais. Lesões físicas e químicas da cavidade bucal. Manifestações bucais das doenças metabólicas. Doenças do periodonto. Doenças dos nervos e músculos. Anestesiologia local e controle da dor. Técnicas de anestesia regional e local. Anatomia das regiões da cabeça e pescoço. Soluções anestésicas. Emergências no consultório. Flúor. Adesão aos tecidos dentários. Radiologia. Oclusão. Periodontia aplicada à dentística. Restaurações diretas e indiretas em dentes posteriores com resinas compostas. Restaurações diretas em dentes anteriores com resinas compostas. Lesões não-cariosas. Restaurações adesivas diretas. Facetas diretas com resinas compostas. Restaurações cerâmicas do tipo Inlay/Onlay. Facetas de porcelana. Restaurações de dentes tratados endodonticamente. Restaurações em dentes fraturados. Materiais odontológicos. Biocompatibilidade dos materiais dentários. Materiais de moldagem. Gesso. Resinas para restauração. Amálgama dental. Cimentos odontológicos. Cerâmicas odontológicas. Materiais de acabamento e polimento. Diagnóstico e plano de tratamento em clínica odontológica infantil. Dor em Odontopediatria. Tratamento nas lesões cariosas em dentes decíduos. Terapia endodôntica em dentes decíduos. Desenvolvimento da oclusão. Cirurgia bucal pediátrica. Traumatismo em dentes anteriores. Selantes de fósulas e fissuras. Doenças infecciosas de preocupação especial na Odontologia. Avaliação do paciente e proteção pessoal. Princípios de esterilização e desinfecção. AIDS e a prática odontológica. Controle da infecção cruzada na prática odontológica.

ANEXO II – QUADRO DE VAGAS

VAGAS EXISTENTES 01ª DIRES - 2007

UNIDADES - 01ª DIRES	FARMACEUTICO		TERAPEUTA OCUPACIONAL	ENFERMEIRO	FONOAUDIOLOGO	MEDICO VETERINARIO	TECNICO NIVEL SUPERIOR													TOTAL DE VAGAS		
	ASSISTENCIA FARMACÉUTICA	BIOQUÍMICO					FISICO	ADMINISTRADOR	ADMINISTRADOR HOSPITALAR	ENGENHEIRO CIVIL	ANALISTA DE SISTEMAS	ARQUITETO	BIBLIOTECÁRIO	CONTADOR	ECONOMISTA	ENGENHEIRO DO TRABALHO	ENGENHEIRO ELETRICISTA	ENGENHEIRO MECÂNICO**	ENGENHEIRO BIOMÉDICO		ENGENHEIRO SANITARISTA	ESTATÍSTICO
TOTAL DE VAGAS*	25	22	13	314	8	4	1	18	46	8	6	6	10	9	10	1	8	1	1	1	3	515

VAGAS EXISTENTES INTERIOR - 2007

Unidades	Ass. Farmaceutica	Bioquímico	Tera-peuta Ocupacional	Enfermeiro	Fonoaudiólogo	Fisioterapeuta	Assistente Social	Nutricionista	Odon-tologo Buco-maxilo	Técnico em Radio-logia	Técnico em Pato-logia	Auxiliar de Enfermagem	Adminis-trador Hospi-talar	TOTAL
2ª DIRES	1	2	1	66	1	8	8	7	1	5	10	230	1	341
3ª DIRES	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
4ª DIRES	1	1	0	3	0	1	1	1	0	2	2	15	1	28
6ª DIRES	1	1	1	40	1	7	6	3	0	4	2	90	1	157
7ª DIRES	0	1	0	5	0	1	1	1	0	1	1	10	0	21
11ª DIRES	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
13ª DIRES	1	2	1	68	1	7	7	2	0	4	5	160	1	259
14ª DIRES	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
15ª DIRES	0	1	1	8	1	1	1	1	0	1	2	10	1	28
17ª DIRES	0	1	0	3	0	1	1	1	0	2	2	15	0	26
20ª DIRES	1	1	1	29	1	2	5	1	1	3	3	73	1	122
29ª DIRES	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
30ª DIRES	0	1	1	8	1	1	1	1	0	3	5	40	1	63
31ª DIRES	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
TOTAL	11	9	6	164	5	21	23	11	2	20	22	413	7	1051

Obs.: Para os municípios de Jaguaquara e Santo Antonio de Jesus, só será ofertado vagas para Assistência Farmacêutica.

Cidades de Realização das Provas

- **Salvador - para os candidatos às vagas da 1ª. DIRES ;**
- **Feira de Santana – para os candidatos às vagas das seguintes DIRES: 2ª ,3ª 4ª , 11ª, 17ª ,29ª e 31ª ,**
- **Ilhéus - para os candidatos às vagas das seguintes DIRES: 6ª e 7ª.,**
- **Juazeiro - para os candidatos às vagas das seguintes DIRES: 15ª ,**
- **Vitória da Conquista - para os candidatos às vagas das seguintes DIRES: 13ª, 14ª, 20ª e 30ª.**

ANEXO III

Descrição dos Cargos

CARGOS	ATRIBUIÇÕES
FARMACÊUTICO ASSISTENCIA FARMACÊUTICA	Desenvolvimento de atividades de execução, educação, supervisão, acompanhamento e avaliação da assistência farmacêutica, bem como o controle, padronização, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos; orientação sobre uso de produtos e prestação de serviços farmacêuticos; participação na elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos e farmaco-vigilância, orientação sobre uso de produtos e prestação serviços farmacêuticos.
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	Desenvolvimento de atividades de execução, educação, supervisão e acompanhamento de atividades laboratoriais relacionadas à realização de análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; participação na elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos.
FISIOTERAPEUTA	Desenvolvimento de atividades de avaliação, prescrição e tratamento de pacientes mediante a utilização de protocolos, métodos e técnicas fisioterapêuticas objetivando a prevenção, orientação, habilitação e reabilitação da capacidade funcional, cinesiológica e respiratória.
FONOAUDIÓLOGO	Promoção da saúde no processo de comunicação humana; na prevenção, avaliação, diagnóstico e atendimento de distúrbios da comunicação humana. Desenvolvimento e aperfeiçoamento dos padrões da voz, da fala e da face de pacientes. Internados em consultórios, ambulatórios públicos, hospitais, maternidades, home care. Realização de perícias técnicas e assessoramento em casos de ações cíveis, criminais e trabalhistas relacionadas a Fonoaudiologia.
TERAPEUTA OCUPACIONAL	Desenvolvimento de atividades no campo da Saúde utilizando protocolos e procedimentos específicos da terapia ocupacional, com vistas à autonomia e inclusão social dos indivíduos assistidos em Unidades de Saúde, orientando pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis, bem como desenvolvendo programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida.
ASSISTENTE SOCIAL	Desenvolvimento de atividades de Serviço Social que envolvam avaliação, coordenação, diagnóstico, educação, pesquisa e emissão de laudos periciais inerentes a assistência social, com vistas a orientação e organização de benefícios e serviços sociais no âmbito da assistência à saúde.
NUTRICIONISTA	Desenvolvimento de atividades de controle, supervisão, avaliação e execução de serviços de alimentação, nutrição e prestação de assistência dietoterápica, bem como participando da elaboração e implementação de programas de educação nutricional.
ENFERMEIRO	Desenvolvimento de atividades de enfermagem voltadas à coordenação, supervisão, avaliação, pesquisa, educação e execução nos diversos níveis da assistência.
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR/ ADMINISTRADOR	Análise de recursos disponíveis e rotina dos serviços; estabelecimento ou alteração de práticas administrativas; estudo e proposição de métodos e rotinas de simplificação e racionalização dos serviços e respectivos planos de aplicação; análise dos resultados de implantação de novos métodos; avaliação de desempenho e planejamento de serviços administrativos; Concepção e execução de análises organizacionais e formulação de medidas.
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR/ FÍSICO	Atua na área de radiologia médica (radiodiagnóstico, radioterapia, medicina nuclear e radiologia intervencionista) e imagenologia (ressonância nuclear magnética e ultrassom); Responder pela Radioproteção do serviço como Supervisor de Proteção Radiológica; Responder pelo Programa de Garantia de Qualidade em radiologia e imagenologia; Responder pelos testes de controle de qualidade em radiologia e imagenologia; Realizar os testes de controle de qualidade em radiologia e imagenologia; Realizar e avaliar levantamentos radiométricos; Realizar e avaliar memorial descritivo de proteção radiológica; Especificar equipamentos de testes de controle de qualidade; Realizar dosimetria; Realizar e avaliar testes de aceitação/conformidade/desempenho.
MÉDICO VETERINÁRIO	Acompanhar e atuar na área de vigilância sanitária. Orientar e acompanhar os trabalhos relacionados à agropecuária. Desenvolver atividades educativas visando à prevenção de acidentes toxicológicos. Desenvolver outras atividades inerentes à profissão e necessárias ao serviço público, dentre outras atividades correlatas.
ODONTÓLOGO C. BUCO-MAXILO-FACIAL	Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilo facial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos para e recuperar a saúde bucal. Executar outras atividades correlatas, dentre outras atividades correlatas.
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR/ ANALISTA DE SISTEMAS	Coletar dados e informações nas áreas envolvidas no projeto; Avaliar as informações levantadas e preparar material necessário para análise; Elaborar fluxogramas, organogramas, lay-outs e demais documentos necessários à apresentação de relatório ou manuais; Participar da proposição de alterações dos sistemas ou de novos sistemas; Auxiliar na implantação do sistema aprovado, acompanhando e avaliando os resultados; Elaborar relatórios de acompanhamento dos projetos em desenvolvimento.
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR/ ARQUITETO	Elaborar planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados, informações, fiscalizando e executando obras e serviços. Executar outras atividades correlatas.
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR/ BIBLIOTECÁRIO	Organizar, dirigir e executar serviços de seleção, classificação, registros, guarda e conservação de documentos, livros e publicações pertencentes ao acervo

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR/ CONTADOR	Orientar o cumprimento e a aplicação sob o aspecto contábil, da legislação societária, fiscal, trabalhista, previdenciária e direito administrativo. Executar outras atividades correlatas.
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR/ ECONOMISTA	Analisar dados econômicos e estatísticos coletados por diversas fontes e diferentes níveis, interpretando o significado e os fenômenos retratados, decidindo sobre sua atualização nas soluções de problemas ou políticas a serem adotadas; elaborar modelos matemáticos, utilizando técnicas econométricas para representar os fenômenos; fazer previsões de alterações de preços, taxas, juros, situação do mercado de trabalho e outros interesses econômicos, servindo de pesquisas, análises e dados estatísticos para aconselhar ou propor políticas econômicas adequadas à natureza das situações encontradas; pôr em circulação laudos e pareceres sobre assuntos de sua competência; ministrar dados estatísticos de suas atividades; expor relatórios comprobatórios dos trabalhos realizados; elaborar orçamento-programa para construção, obras e investimentos em geral; elaborar, analisar e avaliar estudos de viabilidade econômica.
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR/ ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Assessorar as unidades hospitalares sobre assuntos relativos à segurança e higiene do trabalho; verificar espaços para existência de riscos de incêndios, desmoronamentos ou outros perigos; promover a aplicação de dispositivos especiais de segurança, como óculos de proteção, vestuário especial, máscara e outros; executar campanhas educativas sobre prevenção de acidentes, estudar as ocupações, analisando suas características para avaliar a insalubridade ou periculosidade de tarefas ou operações distribuindo publicações e outro material informativo.
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR/ ENGENHEIRO CÍVIL	Elaborar planos e projetos associados à engenharia civil em todas as suas etapas, analisando dados, informações, fiscalizando e executando obras e serviços, dentre outras atividades correlatas.
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR/ ENGENHEIRO ELÉTRICISTA	Analisar propostas técnicas, instalar, configurar e inspecionar sistemas e equipamentos. Executar testes e ensaios de sistemas e equipamentos, bem como serviços técnicos especializados. Elaborar documentação técnica de sistemas de equipamentos. Coordenar empreendimentos e estudar processos elétrico/eletrônicos. Supervisionar as etapas de instalação e reparo do equipamento elétrico, inspecionando os trabalhos acabados prestando assistência técnica. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade. Fazer estimativa dos custos da mão-de-obra dos materiais e de outros fatores relacionados com os processos de fabricação, instalação, funcionamento e manutenção ou reparação.
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR/ ENGENHEIRO MECÂNICO	Projetar, fabricar e testar sistemas, conjuntos mecânicos, componentes e ferramentas e elaborar documentação técnica. Implementar atividades de manutenção.
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR/ ENGENHEIRO SANITARISTA	Desempenhar as atividades, referentes a controle sanitário do meio ambiente, à captação e distribuição de água, tratamento de água, esgoto e resíduos; controle de poluição; drenagem; higiene e conforto de ambiente, seus serviços afins e correlatos.
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR/ ENGENHEIRO BIOMÉDICO	Identificar as noções gerais da estrutura organizacional dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS). Gestão de equipamentos médicos no ambiente das EAS. Gerenciamento da manutenção de equipamentos. Procedimentos de manutenção de equipamentos (manutenção preventiva, corretiva, testes de segurança elétrica, calibração). Segurança e identificação dos riscos associados à produção, comercialização, uso e descarte de equipamentos médicos. Identificação dos princípios de funcionamento dos principais equipamentos utilizados em EAS. Domínio da Legislação aplicável à área de equipamentos médicos.
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR/ ESTATÍSTICO	Efetuar levantamentos e análises de informações; Formular a solução para os mais variados e complexos problemas concernentes à melhoria e otimização dos processos .
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR/ ADMINISTRADOR HOSPITALAR	Gestão de instituições hospitalares. Estabelecimento de estratégias, programas e planos de ação de curto, médio e longo prazo. Domínio de operações específicas das áreas de: hotelaria, nutrição e dietética, farmácia, telefonia, recepções, atendimento e manutenção. Gestão e liderança de equipe com foco em resultados, qualidade de serviços, poder de negociação e argumentação.
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Desenvolvimento de atividades de preparo e manuseio de materiais e operação de equipamentos para exames de radioterapia e bioimagem; operação de aparelhos médicos para produzir imagens e gráficos funcionais; preparação de pacientes e realização de exames de radioterapia e bioimagem; em conformidade com as normas e procedimentos de biossegurança e qualidade.
TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA	Desenvolvimento de atividades de coleta, distribuição e processamento de amostras biológicas; manuseio e conservação de equipamentos de laboratório de biodiagnóstico; orientação de pacientes quanto a coleta do material biológico; realização de exames conforme protocolo e procedimentos técnicos de qualidade e biossegurança; operação de equipamentos analíticos e de suporte e mobilização de capacidades de comunicação para registro e troca de informações.
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Desenvolvimento de atividades auxiliares de enfermagem voltadas para o preparo, observação, execução e aplicação de cuidados de enfermagem nos diversos níveis de atenção em conformidade com as normas e procedimentos de biossegurança e qualidade.

ANEXO IV CRONOGRAMA

Eventos	Prazo
Publicação do Edital	09/10/2007
Inscrição (pela internet)	10/10 a 18/10/2007
Entrega/ postagem de Títulos	10/10 até 19/10
Publicação das Inscrições Deferidas	22/10
Divulgação dos Locais de Prova	25/10
Realização das Provas	28/10
Divulgação do Gabarito	29/10
Resultado das Provas de Conhecimento e da Prova de Títulos	31/10
Interposição de Recursos	01 a 05/11
Divulgação dos pareceres e Ciência dos Recursos	09/11
Divulgação da Classificação Final	12/11